

Executivo

DECRETO Nº 04272/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 103.300,00 (cento e três mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339030 - Material de Consumo	9		100	1.000,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98		100	300,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	99		100	12.000,00
02.05.04.06.181.0001.2.010 - Convenio Policia Militar/Ambiental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105		100	400,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	117	SAUDE	102	500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	119	SAUDE	102	4.150,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	SAUDE	102	8.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	136	BLATB	153	4.000,00
02.06.01.10.305.0002.2.029 - Atendimento a Vigilancia Epidemiologica				
339030 - Material de Consumo	186	BLVGS	159	5.150,00
02.06.02.10.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades Secretaria de Saude				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	203	SAUDE	102	300,00
02.07.01.12.365.0004.2.039 - Manutencao Ensino Infantill - Rec. Proprios				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232	ENSINO	101	150,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247	ENSINO	101	800,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	271	ENSINO	101	2.100,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	273	CONVED	122	25.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	ENSINO	101	150,00
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
335041 - Contribuicoes	318		100	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322		100	250,00
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366		100	5.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	375		100	500,00

Executivo

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	383		100	16.800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386		100	13.500,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	1.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	454		100	250,00
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutencao do CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	516	FNAS	129	1.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				103.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	BLATB	153	4.000,00
02.06.01.10.304.0002.1.014 - ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
339030 - Material de Consumo	161	COVID	159	5.150,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	CONVED	122	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				34.150,00
TOTAL DE RECURSOS				34.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 23 de novembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 04273/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.15.451.0001.2.070 - Manutencao Iluminacao Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356	ILUMIN	100	55.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				55.000,00

Executivo

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.15.451.0001.2.070 - Manutencao Iluminacao Publica				
339030 - Material de Consumo	355		100	10.000,00
02.08.01.15.451.0001.2.070 - Manutencao Iluminacao Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357		100	25.000,00
02.08.05.12.361.0005.1.003 - Construcao/Ampliacao Escolas				
449051 - Obras e Instalacoes	390	ENSINO	101	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				55.000,00
TOTAL DE RECURSOS				55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 23 de novembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 04274/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 233.440,76 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.129.0001.2.008 - Manutencao do Setor de Tributacao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	28		100	159,66
02.05.03.04.122.0001.2.014 - Manutencao do Setor de Pessoal				
319013 - Obrigacoes Patronais	83		100	352,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91		100	8.163,95
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	SAUDE	102	27.891,00
319013 - Obrigacoes Patronais	111	SAUDE	102	5.027,22
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	119	SAUDE	102	2.067,36
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	287	FEB.70	118	49.412,68
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				

Executivo

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	ENSINO	101	8.819,19
02.07.05.27.812.0001.2.075 - Atividades do Setor de Esporte				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	329		100	1.334,38
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330		100	1.850,00
319013 - Obrigacoes Patronais	331		100	700,56
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	SEMINC	100	6.216,37
02.08.01.04.452.0001.2.017 - Manutencao das Atividades do Cemiterio Municipal				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	348		100	3.390,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		100	1.915,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350		100	745,80
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360		100	16.711,17
319013 - Obrigacoes Patronais	362		100	3.676,45
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	377		100	15.129,51
319013 - Obrigacoes Patronais	379		100	3.888,26
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutencao Setor de Abastecimento de Agua e Esgoto				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	3.390,00
319013 - Obrigacoes Patronais	401		100	372,90
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Publica Municipal				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	436		100	15.463,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437		100	34.885,95
319013 - Obrigacoes Patronais	438		100	3.402,02
319113 - Obrigacoes Patronais	440		100	4.111,99
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	445		100	3.145,57
319013 - Obrigacoes Patronais	447		100	2.265,02
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutencao do CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	510	FNAS	129	5.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	512	FNAS	129	1.496,00
02.13.04.122.0001.2.026 - Manutencao da Garagem Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418		100	1.850,00
319013 - Obrigacoes Patronais	419		100	407,00
TOTAL DE CRÉDITOS				233.440,76

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13		100	352,00
02.03.04.124.0001.2.005 - Manutencao do Controle Interno				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27		100	159,66
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	266	ENSINO	101	65.263,33
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	ENSINO	101	31.840,68
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
319013 - Obrigacoes Patronais	268	ENSINO	101	8.649,59
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	270	ENSINO	101	23.627,70
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288	FEB.70	118	49.412,68
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554		100	13.885,95
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	563		100	12.552,92
02.08.05.20.606.0008.1.006 - Construcao/Reforma Estradas e Pontes				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397		100	11.000,00
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Publica Municipal				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	439		100	888,26
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutencao do CRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	518	FNAS	129	1.496,00
02.12.08.244.0007.2.057 - Oficinas de Artesanatos e Convivencia				
339030 - Material de Consumo	519	FNAS	129	200,00
02.12.08.244.0007.2.057 - Oficinas de Artesanatos e Convivencia				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	520	FNAS	129	2.000,00
02.12.08.244.0007.2.057 - Oficinas de Artesanatos e Convivencia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	FNAS	129	2.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	522		100	111,99
02.12.08.244.0007.2.079 - Atividades IGD-PBF				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	540	FNAS	129	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.081 - Protecao Social Esp. de Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	546		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.081 - Protecao Social Esp. de Media e Alta Complexidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.081 - Protecao Social Esp. de Media e Alta Complexidade				
319013 - Obrigacoes Patronais	548		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.081 - Protecao Social Esp. de Media e Alta Complexidade				
319113 - Obrigacoes Patronais	549		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.081 - Protecao Social Esp. de Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	551		100	3.000,00
02.12.08.244.0007.2.081 - Protecao Social Esp. de Media e Alta Complexidade				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	552		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				233.440,76
TOTAL DE RECURSOS				233.440,76

Executivo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de novembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 04275/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 176.305,82 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	124	BLATB	159	68.278,76
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	BLATB	159	108.027,06
TOTAL DE CRÉDITOS				176.305,82

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	176.305,82
TOTAL DE RECURSOS	176.305,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de novembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010301/2021. Processo: 301/2021, Pregão Eletrônico 011/2021, objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG - As peças serão fornecidas pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.332.890/0001-06**, com sede na RUA CAPITÃO OTÁVIO RAMOS, nº 966, Morro dos Engenheiros, na cidade de CRUZEIRO/SP, CEP 12.701.360, no valor total de R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) e **SAFIRA VEÍCULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.238.039/0001-10**, com sede na AVENIDA GUANABARA, nº 2383, Centro, na cidade de ANDRADINA/SP, CEP 16901-100, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência do contrato: 17/09/2021 à 17/09/2022. GUIRICEMA, 17/09/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO Nº 292/2021, Pregão Presencial 019/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota do Município de Guiricema/MG.- As peças serão fornecidas pelo município, de acordo com o art.

Executivo

24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.035.519/0001-85**, com sede na RUA POÇOS DE CALDAS, nº 426, QUADRA 14, LOTE 14, Minerlandia, na cidade de VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27264-160, no valor total de R\$ 198.484,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência do contrato: 31/08/2021 à 31/08/2022. GUIRICEMA, 31/08/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 154/2021, Pregão Presencial 007/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas judiciais e para atendimento da contrapartida municipal dos medicamentos básicos do município de Guiricema/MG – Os medicamentos serão fornecidos pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.537.890/0001-09**, com sede na RUA TUPINAMBÁS, nº 651, Carapina, na cidade de GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP 35.060-530, no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Vigência do contrato: 20/07/2021 à 20/07/2022. GUIRICEMA, 20/07/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 406/2021, Concorrência Pública 002/2021, objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de restauro e requalificação da Praça Coronel Luiz Coutinho no Município de Guiricema-MG– A restauração e requalificação será fornecida pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **C.A CONSTRUTORA ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.361.830/0001-09**, com sede na RUA PROJETADA, SN, Alto da Colina, na cidade de GUIRICEMA/MG, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 200.077,44 (duzentos mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência do contrato: 22/11/2021 à 22/11/2022. GUIRICEMA, 22/11/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO Nº 423/2021, Pregão Presencial 024/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes padronizados para os funcionários do Município de Guiricema/MG - As peças serão fornecidas pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratados: **BENHUR JOSE DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.008.304/0001-17**, com sede na RUA JOSÉ RODRIGUES DE MARTHOS NR, nº 72, Centro, na cidade de MURIAÉ/MG, CEP 36.880-107, no valor total de R\$ 43.357,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais), **CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.762.968/0001-68**, com sede na AVENIDA OLÉGARIO MACIEL, nº 558, APT 101, na cidade de UBÁ/MG, CEP 36.530-000, no valor total de R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais), **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.371.364/0001-02**, com sede na RUA SANTA TEREZA, Centro, nº 133, na cidade de SÃO JOÃO DEL REI/MG, CEP 36.300-114, no valor total de R\$ 45.754,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência do contrato: 16/11/2021 à 16/11/2022. GUIRICEMA, 16/11/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.